**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2019 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 138 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Setembro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 6º;

CONSIDERANDO os valores de Receitas Correntes aprovadas conforme Deliberação nº 125 – CAF-CAU/GO e Deliberação Plenária nº 97, bem como as análises gerenciais das atividades realizadas nos anos anteriores e as ações e atividades previstas para 2019.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2019, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais);

b) Embasamento Jurídico: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais);

d) Estruturação e Adequação da Sede: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais);

b) Reserva de Contingência: R$ 68.134,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais);

c) Fundo de Apoio aos CAUs: R$ 75.424,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

d) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: R$ 35.079,72 (trinta e cinco mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos);

e) Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização: R$ 189.790,28 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais);

b) Fiscalização e Escritórios Regionais: R$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais);

c) Assistência Técnica Gratuita: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**V - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

b) Seminário de Arquitetura e Urbanismo: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

c) Semana do Arquiteto: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

d) Aula Magna: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

e) Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VI – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total do planejamento orçamentário para 2019 é de R$ 3.973.228,00 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 3.823.228,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 17 de Setembro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro